



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

ATA DE CONTINUIDADE DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DAS COOPERATIVAS E/OU ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS INTERESSADAS NA HABILITAÇÃO N.º 001/2015.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2015, às 14:00 horas, no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 193/2015, com a finalidade de dar continuidade ao julgamento da habilitação das cooperativas e/ou associações de catadores de materiais recicláveis, após o prazo concedido para regularização fiscal perante à Fazenda Municipal, conforme Ata de julgamento de habilitação do dia 17.08.2015(fl.121). Registramos que a referida Ata foi disponibilizada no *site* www.tjal.jus.br, conforme fl. 122. Apenas a Cooperativa de Recicladores de Lixo Urbano de Maceió – COOPLUM entregou a CND Municipal(fl. 125), objeto da diligência, em 31 (trinta e um) de agosto de 2015. Analisando a documentação apresentada inicialmente(fl. 63/92), bem como a documentação apresentada às fls. 123/144, verificou-se que a COOPLUM atende as exigências contidas no item 2.0 do edital, estando devidamente HABILITADA a Cooperativa de Recicladores de Lixo Urbano de Maceió – COOPLUM ao Edital de Habilitação nº 001/2015. Consequentemente, fica marcada para o dia 18/09/2015, a data limite para a interposição de recurso e contrarrazões pelos eventuais interessados. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes, às 14h45.


Maria Aparecida Magalhães Nunes
Presidente da CPL


Kátia Maria Diniz Cassiano
Membro da CPL


Nádia Maria Ribeiro Batista
Membro da CPL